



Nota Explicativa:

"Os documentos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os textos publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais."

PORTARIA Nº 154, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo da Reserva Ecológica de Apicás.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005; e,

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Manejo da Reserva Ecológica de Apicás, criado através do Decreto Estadual nº. 1.357, de 27 de março de 1992, modificada pela Lei Estadual nº. 6.464, de 22 de junho de 1994, localizada no município de Apicás – MT

Art. 2º. O Plano de Manejo da Reserva Ecológica de Apicás é o instrumento legal de implantação, gerenciamento e administração da Reserva Ecológica, encontrando-se disponível para consulta pública nesta Secretaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMpra-SE.**

Cuiabá/MT, de 11 de dezembro de 2008.

original assinado
AFRÂNIO CÉSAR MIGLIARI
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Em substituição, conforme Portaria nº 147/2008